

---

DECRETO Nº 230/2019, Maurilândia do Tocantins, 14.março.2019.

**“Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferencia Municipal de Saúde e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica convocada a 4ª. Conferencia Municipal de Saúde a ser realizada no dia 28 de março de 2019, tendo como tema central: “DEMOCRACIA E SAÚDE” e como EIXOS:

- I - Saúde como direito;
- II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS
- III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS;

Art. 2º - A Conferência de Saúde será realizada no Prédio da Câmara Municipal sito à Av Maurílio Bandeira, s/n - Centro, nesta cidade de Maurilândia do Tocantins - TO, no dia 28.março.2019, das 7:30 às 17:00;

Art. 3º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2019.

**LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA**  
Prefeita Municipal